



Proc. Administrativo 10- 183/2025

De: Mariana P. - ST-AT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/12/2025 às 11:20:21

Setores envolvidos:

GP, SA-L, SF, SF-C, PG, PG-PL, ST, ST-AT, ST-C

SOLICITAÇÃO DE CONTRATTO DA BANDA DA SALDANHA

Bom dia! Segue em anexo as redificações necessarias do parecer juridico!

Sobre as questões sugeridas, ja estão incluídas no TERMO no nº 8

No despacho 2 fala sobre a dotação orçamentaria, que a Secretaria da Fazenda me passou a informação!

Aguardando a carta de exclusividade!

Sem mais para o momento, agradeço a atenção.

—
Mariana Rolim Grizza Pinto
Assistente administrativo

Anexos:

ETP_Banda_da_saldanha.pdf
portaria.pdf
TERMO_SALDANHA.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE TURISMO E DESPORTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Cidreira

Secretaria Municipal de Turismo e Desporto

Necessidade da administração: Contratação da Banda da Saldanha para dar início à programação do Dias Melhores Verão do nosso município.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- O Município necessita promover o **Arrastão da Banda da Saldanha**, evento inédito no âmbito municipal, com o objetivo de **marcar o início da programação Dias Melhores Verão**, fortalecer a identidade comunitária, estimular a participação popular e divulgar o potencial turístico, histórico e cultural da cidade. A realização desse evento constitui importante instrumento de valorização das tradições culturais, de integração social e de promoção do turismo local, além de representar um momento simbólico de celebração coletiva e de projeção positiva do Município perante moradores, visitantes e meios de comunicação.
- A carência de atrações culturais capazes de mobilizar a comunidade e incentivar a participação social impacta diretamente o desenvolvimento cultural do Município, reduzindo as oportunidades de convivência comunitária, formação de público e difusão artística. Diante desse cenário, torna-se necessária a realização do **Arrastão da Banda da Saldanha** como atividade que marca o início da programação de verão **Dias Melhores Verão**, com a finalidade de suprir a lacuna existente na agenda cultural, garantir a oferta de evento musical de grande alcance popular, atender ao interesse público e contribuir para o fortalecimento cultural, artístico e sociocultural da região.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- A presente contratação já se encontra prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026, documento que encontra-se, atualmente, em

fase de finalização. Desta forma, ressalta-se que a presente contratação já está devidamente prevista e contem com o planejamento estratégico municipal.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Artista ou grupo que atue em apresentações musicais, que seja consagrado pela opinião pública e crítica especializada, que alcance um público específico e que tenha renome estadual de sua carreira artísticas.
- Pretende-se que a contratação seja realizada por meio de inexigibilidade, com critério de julgamento por menos preço nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Para fornecimento e prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com objeto da inexigibilidade.
- Não há requisitos gerais a serem requisitados antes de saber da solução.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

1. O quantitativo estimados para contratação pretendida é de uma apresentação de show musical da BANDA DA SALDANHA no dia 01 de janeiro de 2026 a ser realizada por essa Secretaria no CALÇADÃO KANITÃ na Rua Antônio José Ribeiro, no Centro a beira mar de Cidreira.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Com o objetivo de identificar a alternativa mais adequada para atender à necessidade de realização de evento cultural que marque o **início da programação Dias Melhores Verão**, verificou-se a importância de incluir na agenda municipal uma atração musical de grande alcance popular, capaz de mobilizar a comunidade, estimular a participação social, dinamizar os espaços públicos e proporcionar experiência cultural acessível e inclusiva. Entre as possibilidades analisadas, a realização do **Arrastão da Banda da Saldanha** apresenta-se como a alternativa mais adequada, considerando a notoriedade da banda no cenário musical regional, sua forte identificação com eventos comunitários e sua reconhecida capacidade de interação direta com o público por

meio de um formato dinâmico e participativo.

- **1. Alternativas analisadas**

a) Contratação de bandas locais e regionais em formato de apresentação convencional (palco fixo)

Aspectos positivos:

- Menor custo em comparação a atrações de maior projeção;
- Valorização de artistas locais e regionais;
- Logística simplificada e maior disponibilidade de agenda.

Aspectos negativos:

- Menor capacidade de mobilização popular;
- Impacto reduzido na divulgação da programação de verão;
- Menor potencial de ocupação e dinamização dos espaços públicos.

b) Contratação de artistas de renome nacional de diferentes estilos musicais

Aspectos positivos:

- **Aspectos positivos:**
 - Elevada capacidade de atrair público de diferentes faixas etárias;
 - Ampliação da visibilidade do evento e do Município em âmbito regional e estadual;
 - Potencial de estímulo à economia local.
- **Aspectos negativos:**
 - Custos elevados de cachê, produção e infraestrutura;
 - Maior complexidade logística, incluindo transporte, hospedagem e estrutura técnica;
 - Menor flexibilidade para adequação ao formato itinerante do evento.

c) Realização do Arrastão da Banda da Saldanha

Aspectos positivos:

- Reconhecimento e forte aceitação da Banda da Saldanha no cenário musical regional;
- Identificação consolidada com eventos culturais populares e comunitários;
- Formato de **arrastão musical** que promove interação direta com o público, ocupação

dos espaços urbanos e ampla participação popular;

- Capacidade de dialogar com diferentes faixas etárias, incluindo jovens, famílias e visitantes;
- Adequação ao objetivo de marcar o início da programação **Dias Melhores Verão**, criando ambiente festivo e inclusivo;
- Custo e logística compatíveis com a realidade orçamentária do Município, quando comparados a atrações de maior porte, mantendo elevado impacto cultural e social.

Aspectos negativos:

- Necessidade de planejamento prévio quanto à organização do percurso, segurança e apoio logístico, em razão do formato itinerante do evento.

- **2. Análise comparativa e solução escolhida**

- Considerando os critérios avaliados, verificou-se que a realização do Arrastão da Banda da Saldanha representa a solução mais adequada à realidade cultural e financeira do Município.
- Entre as opções analisadas, destaca-se a Banda da Saldanha, reconhecida no cenário musical regional por sua trajetória consolidada, forte identificação com eventos comunitários e ampla experiência em apresentações públicas de grande alcance popular.
- Sua escolha justifica-se pela capacidade comprovada de mobilizar diferentes públicos, promover participação social, fortalecer o caráter cultural e festivo da programação Dias Melhores Verão, além de gerar visibilidade positiva para o Município, promovendo engajamento da comunidade e ocupação dos espaços públicos de forma segura e inclusiva, sem representar custo desproporcional em relação aos valores praticados no mercado para atrações de porte e notoriedade semelhantes.

- **3. justificativa econômica**

- Durante o levantamento de mercado, foram analisadas bandas e artistas regionais com experiência em eventos públicos e itinerantes, sendo verificado que os valores propostos para a contratação da Banda da Saldanha estão compatíveis com o padrão de mercado para atrações de mesmo porte e notoriedade.
- Dessa forma, a escolha da Banda da Saldanha é economicamente justificada, atendendo aos princípios da razoabilidade, eficiência e

economicidade, ao mesmo tempo em que garante elevado impacto cultural, social e turístico para o início da programação “Dias Melhores Verão”.

- O objetivo de compor a programação artística de verão do Município, promovida pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, foi atendido por meio de levantamento de mercado destinado a identificar a viabilidade técnica e econômica para a contratação da banda, reconhecida pelo público e com trajetória consolidada em eventos comunitários e festividades regionais.
- Além disso, trata-se de uma opção vantajosa para atrair público diversificado, oferecer programação artística de qualidade e manter compatibilidade econômica com o porte e os objetivos do evento, reforçando o caráter cultural, festivo e turístico do início da programação Dias Melhores Verão.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).
- Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 31/2023.
- Este valor inclui os custos de cachê. Ficando sob a responsabilidade do Contratado as despesas com alimentação, transporte, hospedagem e impostos.

- **DA COTAÇÃO NO LICITAÇON:**

- **DO PREÇO COTADO:**

- Não há como comprar valores fixos em shows, pois esses dependem de fatores variáveis como o dia do evento, o tempo e a distância, podemos argumentar da seguinte forma:

- **1. Dia do Evento:**

- O valor do cachê artístico pode variar conforme o dia da semana, época do ano ou datas especiais, uma vez que a demanda do artista e a agenda de compromissos influenciam diretamente no custo da apresentação.

-

- **2. Tempo:**

- O tempo pode influenciar diretamente tanto a logística quanto o planejamento do evento. Apresentações ao ar livre estão sujeitas a condições climáticas adversas,

o que pode exigir ajustes de última hora, como alteração de local, ajustes na estrutura ou readequação do horário da apresentação, impactando o custo final e a disponibilidade da artista.

- **3. Distância e logística:**

O deslocamento da artista até o local do evento, incluindo transporte, hospedagem e alimentação, interfere diretamente na composição do preço, sendo fatores variáveis conforme a localização do município.

- **4. Demanda e Oferta:**

- A lei da oferta e da demanda é um fator determinante na composição do valor de apresentações artísticas. Quando a procura por determinada data ou artista é elevada, o valor do cachê tende a ser maior. Por outro lado, quando a demanda é menor, o valor pode se ajustar para viabilizar a contratação, considerando a agenda e o interesse do artista.

- **5. Custos Operacionais:**

- Os custos para realizar um show, como aluguel do local, produção, segurança e artistas, podem variar muito. Esses custos são repassados aos consumidores e podem flutuar dependendo de vários fatores, incluindo o local e a escala do evento.
- **Portanto, é impossível fixar um valor único para a contratação de apresentações artísticas, pois os custos são dinâmicos e sujeitos a variações conforme as condições específicas de cada evento.**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- A solução proposta consiste na **contratação da Banda da Saldanha** para a realização do **Arrastão da Banda da Saldanha**, evento inédito no Município, destinado a **marcar o início da programação “Dias Melhores Verão”**. Trata-se de uma atração musical itinerante, capaz de percorrer vias públicas e espaços urbanos, promovendo interação direta com o público e garantindo participação popular ampla e inclusiva.
- O formato de arrastão musical permite a mobilização de diferentes públicos, incluindo jovens, famílias e visitantes, fortalecendo a identidade cultural local, estimulando o engajamento comunitário e promovendo experiências culturais acessíveis. A Banda da Saldanha possui reconhecimento consolidado no cenário regional, sendo referência em apresentações comunitárias e eventos culturais de grande porte, com repertório adequado para festividades populares e grande capacidade de atrair público.

- A execução do evento prevê planejamento logístico adequado, incluindo definição do percurso, segurança do público, infraestrutura de apoio e acompanhamento técnico, garantindo que a realização seja segura, organizada e de alta qualidade artística.
- A escolha da Banda da Saldanha como atração principal se justifica pela singularidade do serviço artístico, pela notoriedade da banda, pelo formato inovador do arrastão e pelo impacto cultural, social e turístico que o evento proporciona. Além disso, a contratação é economicamente compatível com valores praticados no mercado para atrações de mesmo porte, respeitando os princípios de razoabilidade, economicidade e eficiência administrativa.
- Em síntese, a solução atende ao objetivo de fortalecer a agenda cultural municipal, iniciar a programação de verão com evento atrativo e inclusivo, valorizar manifestações artísticas locais e regionais e proporcionar experiência cultural de qualidade, promovendo integração social, dinamização dos espaços públicos e projeção positiva do Município perante a comunidade e visitantes.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, pois se trata da contratação de um único item com serviços que não poderão ser oferecidos por empresas distintas.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Com a presente contratação, pretende-se valorizar o início da programação Dias Melhores Verão, proporcionando à população local e visitantes uma experiência de lazer, cultura e entretenimento, por meio do Arrastão da Banda da Saldanha, atração musical reconhecida regionalmente, capaz de mobilizar diferentes públicos e conferir maior prestígio e visibilidade ao evento e ao Município.

1. Mobilização e participação popular:

Garantir ampla participação da comunidade local, incluindo jovens, famílias e visitantes, promovendo integração social e fortalecimento da identidade comunitária.

2. Valorização cultural:

Fomentar a música regional e brasileira, promovendo experiências artísticas de qualidade e fortalecendo o calendário cultural do Município.

3. Dinamização de espaços públicos:

Utilizar vias e espaços urbanos como locais de convívio cultural, incentivando ocupação segura e ordenada, ao mesmo tempo em que cria um ambiente festivo e atrativo.

4. Fortalecimento da programação de verão:

Marcar o início da programação Dias Melhores Verão com um evento de destaque, incentivando a continuidade da participação em outras atividades culturais e de lazer ao longo da temporada.

5. Promoção turística e visibilidade municipal:

Atrair visitantes de regiões próximas e ampliar a projeção positiva do Município, destacando seu potencial turístico, cultural e histórico perante moradores, turistas e meios de comunicação.

6. Inclusão e diversidade:

Oferecer evento acessível e atrativo para diferentes faixas etárias e perfis de público, estimulando a participação de todos e promovendo inclusão social por meio da cultura.

7. Impacto econômico e social:

Contribuir para movimentação econômica local, estimulando comércio, alimentação e serviços durante a realização do arrastão, além de gerar engajamento e senso de pertencimento da população.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- A secretaria de turismo nomeou na solicitação de memorando para as portarias seus gestores e fiscais e suplentes de contrato.
- **Gestor do contrato: Fabio dos Santos Espindola**
- **Fiscal do contrato : Alvaro Christian Rojas Peres**
- **Suplente do contrato: Mariana Rolim Grizza Pinto**

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Este estudo identificou a necessidade de realizar a contratação de iluminação e sonorização para a perfeita execução do objeto, por isso será utilizada:
- **Ata de registro de preço nº 174/2025**
- **Pregão Eletrônico para registro de preço nº 016/2025**
- **Processo administrativo nº 2262/2025 desta secretaria**

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- **Acúmulo de resíduos sólidos:**

O deslocamento e a concentração de público podem gerar lixo, como embalagens de alimentos e bebidas, panfletos ou outros materiais descartáveis.

- **Ruído:**

O uso de equipamentos de som durante o arrastão pode causar níveis elevados de ruído, com impacto temporário para moradores, comércio e fauna urbana próxima ao percurso.

- **Trânsito e circulação urbana:**

O percurso do arrastão poderá afetar a fluidez do tráfego, exigindo desvio de veículos e atenção especial para segurança de pedestres e motoristas.

- **Impactos em áreas verdes e mobiliário urbano:**

A passagem do público e da equipe de apoio deve ser organizada para evitar danos a praças, jardins, árvores, calçadas e equipamentos públicos.

- **Consumo de energia e emissões temporárias:**

A utilização de equipamentos de som, iluminação e transporte de instrumentos pode gerar consumo energético e pequenas emissões de poluentes, ainda que temporárias.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. Verificou-se diversos critérios que podem ser utilizados pelos gestores públicos a fim de comprovar a dispensa de licitação e consequentemente a contratação da empresa.

Cidreira, 26 de dezembro de 2025